



GRUPO ESCOTEIRO MOLINA 163/SC

Fundado em 28 de agosto de 2018

CNPJ 32.323.309/0001-09



ESCOTEIROS DO BRASIL



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 06/03/2020

DESTINADA A DELIBERAR SOBRE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Aos 06 dias do mês de março de 2020, as 20horas e 30 minutos nas dependências da escola de educação básica Jornalista Caldas Júnior, o Presidente da Entidade deu por aberta a presente Assembleia Geral Extraordinária dando as boas vindas a todos os presentes e agradeceu aqueles que atenderam o convite para participarem desta assembleia. Na forma do artigo 19 e art. 44 com quórum qualificado, na presença dos presentes que assinaram a lista de presença solicitou que a secretária da associação assumisse seu lugar na mesa para secretariar os trabalhos e redigir a presente Ata. Na oportunidade, o presidente da Assembleia solicitou que fosse lido o edital de convocação da assembleia geral extraordinária que foi feito pela secretária. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: A Diretoria do **Grupo Escoteiro Molina - 163/SC**, no uso de suas atribuições, em especial na forma do Art. 17º e seguintes do Estatuto do Grupo Escoteiro Molina, vem por meio deste Edital **CONVOCAR** todos seus membros para realização da **Assembleia Geral Extraordinária** a se realizar no dia 06 de Março de 2020, às 20h30min na Escola de Educação Básica Caldas Júnior, sito à Rua Acácia Negra s/n, Pro Flor, município de Correia Pinto (SC), para a seguinte **Ordem do Dia**: Discussão e deliberação sobre alteração estatutária afim de incluir o seguinte dispositivo: "A Escrituração desta organização social será de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade." Correia Pinto (SC), 05 de fevereiro de 2020. Jairo Marcos Perão - Presidente do Grupo Escoteiro Molina – 163/SC. O Presidente da Assembleia fez uma rápida explanação sobre a Associação e contextualizou o tema da ordem do dia da presente assembleia, ou seja, a reforma do estatuto social da organização, especialmente para incluir dispositivo necessário para adequar a entidade ao Marco Regulatório das Organizações Sociais. Houve a manifestação de vários membros da diretoria e de outras lideranças no mesmo sentido. Na sequência, o presidente solicitou que a secretária procedesse a leitura da proposta da alteração estatutária afim de incluir o *Parágrafo único ao artigo 29 do estatuto com a seguinte redação*: **Parágrafo único: A Escrituração desta organização social será de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.** A presente alteração se constitui na 1ª primeira alteração estatutária. Ato contínuo o presidente colocou em votação o que foi aprovado por unanimidade a proposta. Dito isso, para fins de registro, determinou-se a transcrição de todo estatuto com a inclusão do dispositivo nesta ata como segue:

RECONHEÇO

Handwritten signatures in blue ink on the right side of the page.

Handwritten signature in blue ink at the bottom left.

Rua Lauro Muller nº 611 – Centro – CEP 88535-000 – Correia Pinto (SC)

Eder Mesquita
Advogado
OAB/SC 25.588

Handwritten signature 'Robson' and a green arrow pointing up with the word 'TABELADO' written vertically.

TABELADO
CORREIA PINTO/SC